



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP

PROJETO DE LEI

Parintins, 19 de maio de 2025.

“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON, DENOMINADO TULIPA VERMELHA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL.”

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Ponte**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial do Município, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson, denominado Tulipa Vermelha, a ser celebrado, anualmente no mês de abril.

Art. 2º - A presente Lei possui os seguintes objetivos:

- I - inserir a temática na comunidade como um todo;
- II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;
- III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;
- IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;
- V - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;
- VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;
- VII - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;
- VIII - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP

Art. 3º - "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 19 de maio de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador -PP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP

Exposição de Motivos (Justificativa)

O presente Projeto de Lei, no âmbito dos municípios brasileiros, é uma sugestão do "Movimento Vibrar com Parkinson", idealizado pela Cientista e Pesquisadora Danielle Lanzer, jovem que foi diagnosticada com Parkinson aos 36 anos de idade. Este movimento teve início em julho de 2014 e contou inclusive com o apoio da modelo Daniella Cicarelli.

A intenção deste projeto de lei "Tulipa Vermelha" é trazer a luz sobre a importância de reforçar a conscientização a respeito do Parkinson, principalmente em relação ao seu tratamento e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, todos os anos, no mês de abril.

Em Abril de 1755 nasceu em Londres, James Parkinson, médico cirurgião, farmacêutico, geólogo e paleontólogo que, em 1817 com 62 anos de idade, publicou o ensaio *Essay on Shaking Palsy* (Um ensaio sobre a paralisia agitante), descrevendo a doença que hoje tem o seu nome. Em 1980, na Holanda, um floricultor diagnosticado com a Doença de Parkinson (DP), JWS Van der Wereld, desenvolveu uma tulipa vermelha e branca, denominada de tulipa James Parkinson, como uma homenagem ao médico.

Em 11 de abril de 2005, a Tulipa Vermelha foi lançada como o símbolo mundial da DP na IX Conferência do dia mundial da DP em Luxemburgo. Essas tulipas são especiais, de cor vermelha e com bordas brancas. São o símbolo de muitas associações de Parkinson em todo o mundo. No dia 11 de abril é comemorado em todo o mundo o Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson e por isso o mês de abril foi selecionado neste Projeto.

Do ponto de vista jurídico, ressalta-se que muitos pacientes com doença de Parkinson desconhecem os direitos e benefícios que a doença lhe propicia. De maneira geral, apenas quando um advogado é consultado, o paciente e seu familiar podem questionar o poder público sobre a liberação do FGTS, PIS/PASEP, auxílio doença, isenção de imposto de renda, IPVA, IPTU e outros tributos, entre outros, sobre seus direitos.

O Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono entre outros.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP

Isso provoca alterações e corrompe o sistema nervoso central, fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas seja comprometida.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial a partir dos 65 anos sofrem com a doença. No Brasil, a estimativa é de 200 mil pessoas com Parkinson. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura. Existem ainda muitas preocupações pelos principais problemas enfrentados pelos portadores dessa doença que vão além do elevado custo dos medicamentos de uso contínuo, passando pela necessidade de complementação pela Fisioterapia e Fonoaudiologia, entre outros.

Por esses motivos elencados, dá-se a importância da aprovação deste projeto de lei, pois assim, teremos a oportunidade de atuarmos em benefício daqueles que sofrem de Parkinson, cobrando direitos, estabelecendo diálogo para formular políticas públicas junto ao Poder Público Local e conscientizar a Sociedade Civil. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 19 de maio de 2025.